



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 14 de setembro de 2022 - Nº 176

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 176 DE 14/09/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3728 - Exonerar **WILZA CARLA SILVA QUEIROZ GERMANO** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3729 - Nomear **ALEXANDRE MARCELO FERREIRA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Nº 3732 - PROMOVER ao posto de TENENTE-CORONEL BM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ALDEMIR JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 940211-0, com efeito retroativo a 15 de junho de 2022.

Nº 3733 - PROMOVER ao posto de MAJOR BM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **PAULO HENRIQUE NETO DE SANTANA**, matrícula nº 707454-9, com efeito retroativo a 15 de junho de 2022.

Nº 3734 - PROMOVER ao posto de CAPITÃO BM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **JOSENILTON CORDEIRO DUARTE**, matrícula nº 930468-1, com efeito retroativo a 30 de julho de 2022.

Nº 3735 - PROMOVER ao posto de PRIMEIRO-TENENTE BM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), a Segundo-Tenente BM **WIRLADESANDRA ALVES SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 707017-9, com efeito retroativo a 30 de julho de 2022.

Nº 3736 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **FRANCISCO CECÍLIO ALVES FILHO**, matrícula nº 940003-6, com efeito retroativo a 07 de maio de 2022.

Nº 3737 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **RÔMULO PERNAMBUCANO DA SILVA**, matrícula nº 930973-0, com efeito retroativo a 05 de maio de 2022.

Nº 3740 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Workshop direcionado ao Combate Contra o Terrorismo e Resgate de Reféns, nas cidades de Lyon e Toulouse - na França, no período de 08 a 24 de outubro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 347-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004242/2021-74 (27404355), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 052, de 19/08/2022 (27549740), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar NELSON NUNES DA SILVA, 3º Sargento PM Ref., matrícula nº 15253-6, ocorrida em 29/08/2021;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: LAUDECI NUNES DE LIMA, viúva.

Nº 348-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000804/2022-91 (27294859), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 050, de 15/08/2022 (27360578), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ELESBÃO ALVES DA SILVA FILHO, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 14989-6, ocorrida em 24/01/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: EDNA DA SILVA COSTA ALVES, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA CONJUNTA PGE/SDS Nº 02 PGE, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 6º, da Lei Complementar nº 498, de 1º de julho de 2022. **RESOLVEM:**

Art. 1º - Estabelecer as normas regulamentares necessárias ao cumprimento das disposições da Lei Complementar Estadual nº 498, de 1º de julho de 2022, que autorizou a celebração de transações extrajudiciais com os policiais militares que, por força de decisão judicial, tenham concluído com aproveitamento o Curso de Formação, decorrente do concurso público deflagrado pela Portaria Conjunta SAD/ SDS Nº 101, de 31 de agosto de 2009, que objetivou o provimento do cargo público de soldado da Polícia Militar, independentemente da situação dos respectivos processos judiciais.

Art. 2º - O Comando da Polícia Militar encaminhará para a Procuradoria do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado a lista dos demandantes integrantes da corporação que concluíram com êxito o curso de formação de soldado, decorrente do concurso público deflagrado pela Portaria SDS 101, de 31 de agosto de 2009.

Art. 3º - Os documentos necessários para a instrução e confecção dos termos de transação e que deverão ser entregues à Procuradoria do Contencioso são os seguintes:

- Cópia do documento de identificação.
- Cópia do ato de nomeação para o cargo de Soldado da Polícia Militar.
- Original da Certidão de Conclusão com êxito do Curso de Formação de Soldado deflagrado através da Portaria SDS 101, de 31 de agosto de 2009 ou alternativamente Cópia do Boletim Geral da corporação ou Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, constando a Conclusão do Curso de Formação de Soldado com aproveitamento.
- Número do processo judicial que tenha impugnado o referido processo de seleção regido pela Portaria SDS 101, de 31 de agosto de 2009.
- Cópia do último contracheque do Policial Militar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação descrita no artigo precedente, os termos de transação serão confeccionados e os militares deverão ser comunicados para retornarem à Procuradoria Geral do Estado em dias e horas designados, com seus respectivos advogados, para assinatura.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos mediante requerimento formulado pelo interessado à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI VARJAL MÉDICIS PINTO
Procurador-Geral do Estado de Pernambuco
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício nº 1381 – PMPE - DGP 2**, resolve:

Nº 5317 - Atribuir ao 2º Sargento **Gaudiano Joaquim Pessoa da Silva**, matrícula nº 1067060, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-2, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5318 - Dispensar a Cb PM Mayra Torquia Silva, matrícula 1130846, do encargo de Secretária da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo, a 23 de agosto de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5319 - Remover o Comissário de Polícia **Ferreira**, matrícula 198189, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GABPCPE, "... por ter o perfil adequado para atender as demandas desta diretoria...", conforme CI nº 302/2022, da DINTEL, e Despacho 7254 (27603226), da ASSGAB (SEI nº 3900000006.002215/2022-19).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5320 - I - Designar o 1º Sargento **RRPM José Antônio Pereira dos Anjos**, matrícula nº 1236253/PS-22/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do Exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 22/GMPE/SDS. **II Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5321 - Determinar que o Delegado de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 149225-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/09/2022**, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Renato Gayão de Oliveira**, matrícula nº 296058-3, conforme CI nº 194/2022, da UNIPRAI, e despacho nº 7422 (27805958), da ASSCP, contidos no SEI nº 3900000758.000222/2022-83.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5322 - Determinar que a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 445683-1, **sem prejuízo da sua lotação** seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 04 a 18/09/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 272453-7, conforme CI nº 215/2022 (27700383), da 10ª DESEC, e Despacho 2959 (27733396), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000378/2022-22.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5323 - Determinar que o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha Oliveira**, matrícula nº 386532-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, no período de **14/08 a 04/09/2022**, em razão de licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Ailton Junior de Oliveira Silva**, matrícula nº 386484-7, conforme CI Nº 477/2022, da GCOE/DIRESP e Despacho 4174 (27139979), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003835/2022-67.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5324 – Designar a Delegada de Polícia **Fernanda Marinho de Melo Magalhães**, matrícula nº 445664-5, Adjunta da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, **ficando suspensos os efeitos financeiros** da Portaria SDS nº 4150, de 12/07/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 242/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 7170 (27507388), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000336/2022-62.

Nº 5325 – Designar a Delegada de Polícia **Fernanda Marinho de Melo Magalhães**, matrícula nº 445664-5, Adjunta da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 242/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 7170 (27507388), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000336/2022-62.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5326 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE:**

I – Desligar, o Comissário Especial de Polícia Designado **José Edson de Oliveira**, matrícula nº 381143-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, conforme Despacho 15224 (27765238), da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE (SEI nº 3900000837.000232/2022-39), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 982/2022, de 23.05.2022, **a contar de 01.08.2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5327 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Jevalte Gabriel de Oliveira**, matrícula nº 1266330/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5328 - I - Dispensar a pedido, o 3º Sargento RRPM **Erivami Altino Severino**, matrícula nº 1141821/PS16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **30/08/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5329 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 28296451 – SDS - CIIDS – UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Rocha Pereira/PMPE	172700	06/09/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5330 - I – Remanejar o Guarda de Estabelecimento Prisional, 1º SGT RRPM **Israel Severino de Oliveira**, matrícula nº 1250230/PS-16/GMPE/SDS, do Complexo Prisional do Curado (CPC), Recife-PE, para a Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR-I), permanecendo no PS-16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5331 – I – Dispensar ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Paulo de Souza**, matrícula nº 1039717/PS-07/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado inapto em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **06/09/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5332 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 28293207 – SDS - CIIDS - UAA** :

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Santos/PMPE	153447	05/09/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5333 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 28286556 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Rocha/PMPE	129791	06/09/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5334 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 28271847 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
Major PM Tomaz/PMPE	010719	05/09/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5335 - Remover a Comissária de Polícia **Denize Cândido de Menezes**, matrícula nº 272774-9, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerras, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando que “...a mesma foi removida temporariamente para esta Unidade em razão de estar passando por período de readaptação temporária de função. Essa situação vem se repetindo já a alguns anos, havendo necessidade de lotar definitivamente a servidora nesta Unidade, onde vem de fato desempenhando suas funções...”, conforme CI nº 4, da UNITOF, e Despacho 7667 (28059597), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000622.001159/2022-38.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5336 – Dispensar o 1º TEN BM **Almir Terézio de Araujo Neto**, matrícula nº 7071531, do exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5337 – Dispensar a SUB TEN PM **Mônica Melo de Magalhães Silva**, matrícula nº 9502505, do encargo Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 1ª CPD-SAD e da de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5338 – Dispensar o SUB TEN PM **Robson Carlos Marques da Cunha**, matrícula nº 9509518, do encargo de Secretário da 7ª Comissão Permanente de Disciplina - 7ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5339 – Dispensar o SUB TEN PM **Edson Belarmino Pereira**, matrícula, nº 1043870, do encargo de Secretário da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ª CJPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5340 – Dispensar o 1º SGT PM **Jean Carlos Machado Salsa**, matrícula nº 1066676, do encargo Membro da 3ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 3ª CPD-SAD e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5341 – **Designar** o 1º TEN BM **Almir Terézio de Araujo Neto**, matrícula nº 7071531, para o encargo de Secretário da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ª CJPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5342 – **Designar** a SUB TEN PM **Mônica Melo de Magalhães Silva**, matrícula nº 9502505, para o exercício de Presidente da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 1ª CPD-SAD, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5343 – **Designar** o SUB TEN PM **Robson Carlos Marques da Cunha**, matrícula nº 9509518, para Membro da 3ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 3ª CPD-SAD, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5344 – **Designar** o SUB TEN PM **Edson Belarmino Pereira**, matrícula, nº 1043870, para o encargo de Membro da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - Sindicância Administrativa - 1ª CPD-SAD, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

Nº 5345 – **Designar** o 1º SGT PM **Jean Carlos Machado Salsa**, matrícula nº 1066676, para o encargo de Secretário da 7ª Comissão Permanente de Disciplina - 7ª CPDPM, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5346 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Nome: Maria Gabriela Barbosa

Graduação: Capitão QOCBM

Matrícula: nº 7074638

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito a 01 de setembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5347 – **Designar** a Capitão QOC BM **Maria Gabriela Barbosa**, matrícula nº 7074638, para o exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de setembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5348 - Remover o Comissário de Polícia **Jair Bezerra Carneiro**, matrícula nº 273469-9, da Divisão de Suprimento e Patrimônio, da DIAG, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... necessidade de aumentar esse efetivo visando incrementar a produção de inquéritos policiais e as prisões ...", conforme CI nº 218/2022, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000387/2022-63).

Nº 5349 - Remover o Comissário de Polícia **Milton Araújo Neiva Filho**, matrícula nº 320000-0, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... tem o fito de atender o interesse público ...", conforme a CI nº 566/2022 (28043183), da DIRESP (SEI nº 3900000023.004469/2022-63).

Nº 5350 - Remover o Agente de Polícia **Carlos Rafael da Silva Lins**, matrícula nº 399733-2, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, considerando "... que o citado policial acaba de concluir o Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga - CIOSAC/ BEPI/ PMPE, estando apto a iniciar sua jornada como OPERADOR da Unidade de Operações Táticas - UNIoT/ CORE ...", conforme CI nº 251/2022, do CORE, Despacho 7639 (28029588), da ASSPC, contidos no SEI nº 3900000610.000435/2022-80

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5351- Designar o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386479-0, titular da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, **no período de 01/09 a 15/09/2022**, conforme CI nº 226/2022, da 8ª DESEC, e Despacho 7517 (27901323), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000437/2022-82.

Nº 5352- Designar o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386531-2, titular da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vinícius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386480-4, **no período de 16 a 30/09/2022**, conforme CI nº 1227/2022, da 7ª DESEC, e Despacho 7500 (27889523), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000819/2022-16.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5353 - Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **no período de 05/09 a 19/09/2022**, conforme CI nº 585/2022, da 14ª DESEC, e Despacho 7399 (27785898), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000725/2022-88.

Nº 5354 - Dispensar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 3137, de 25/05/2022, **a contar de 15/08/2022**, conforme CI nº 178/2022, da 12ª DESEC, e Despacho 7430 (27814014), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000291/2022-21.

Nº 5355 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo José Pereira de Moraes**, matrícula nº 48366-4, para a chefia da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **a contar de 15/08/2022**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 178/2022, da 12ª DESEC, e Despacho 7430 (27814014), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000291/2022-21.

Nº 5356 - Designar o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, titular da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da GCOM/DIM atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ernesto Novaes Primo**, matrícula nº 272578-9, **no período de 01/09 a 30/09/2022**, conforme CI nº 223/2022, da 4ª DESEC, Despachos 7172 (27878676), da GCOM, e 7495 (27886897), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000847.000391/2022-14.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5357 - Designar a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3, titular da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 30/07/2022 a 25/01/2023**, em razão da licença maternidade da titular, a Delegada de polícia **Kathlen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436715-4, conforme CI nº 124/2022 (27769808), da 20ª DESEC, e Despacho 7405 (27794231), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000207/2022-24.

Nº 5358 - Designar o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 436519-4, Adjunto da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/09/2022**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, conforme CI nº 584/2022 (27650330), da 14ª DESEC, e Despacho 7444 (27829898), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000724/2022-33.

Nº 5359 - Designar o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 436519-4, Adjunto da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/09/2022**, em razão das férias do Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 1380, de 09/03/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 584/2022 (27650330), da 14ª DESEC, e Despacho 7444 (27829898), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000724/2022-33.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5360 - Designar a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, titular da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 01 a 30/09/2022, em razão de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, conforme CI nº 596/2022, da 3ª DESEC, e Despacho 7206 (27552900), da SUBCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000585/2022-76.

Nº 5361 - Designar o Delegado de Polícia **Álvaro Grako Lira Melo de Albuquerque**, matrícula nº 386441-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da função de Subchefe do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, considerando a "...necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à repressão à criminalidade nas áreas de atuação da DPRF...", conforme CI nº 596/2022, do DEPATRI, Despachos 6404 (27526526), da GCOE, e 4337 (27532567), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000670.000180/2022-41.

Nº 5362 - Dispensar o Delegado de Polícia **Luiz Paulo dos Santos**, matrícula nº 436690-5, das funções de Adjunto da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídio – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, **a contar de 15/08/2022**, conforme CI nº 86/2022, da DHA, e Despacho 4294 (27425322), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000165/2022-83.

Nº 5363 - Designar o Delegado de Polícia **Luiz Paulo dos Santos**, matrícula nº 436690-5, para a Chefia da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídio – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, em razão da vacância da titularidade, **a contar de 15/08/2022**, conforme CI nº 86/2022, da DHA, e Despacho 4294 (27425322), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000165/2022-83.

Nº 5364 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 436668-9, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição – Canhotinho, para responder cumulativamente pela expediente da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição – Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/09/2022**, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Priscila de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, conforme CI nº 253/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 7367 (27751519), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000895/2022-13.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5365 - Ref. : SIGPAD nº 2021.14.5.004196 - SEI 3900000101.000418/2022-92

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 627/2021, publicada no BG SDS nº 240, de 22/12/2021; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Instalação da CEPDPC (24383649), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2021.14.5.004196, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 310 (24390691) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, o Despacho 1706 do Corregedor Geral Adjunto da SDS (24714340), todos inseridos nos autos do processo SEI 3900000101.000418/2022-92; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Membro da CEPDPC, **Diogo Martins, Mat. 272.457-0**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 2ª CPD/SAD, **Fernando José de Souza Filho, Mat. 272.558-6**, para atuar na CEPDPC, na qualidade de membro, **especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2021.14.5.004196**, em tramitação na CEPDPC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5366 - EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** a instauração do Conselho de Disciplina - CD SIGPAD 2022.12.5.002030; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar do Policial Militar, objetivando garantir a ordem pública, a instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaem sobre ele indícios da prática de ato incompatível com a função pública; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no Ofício nº 537/2022 - SDS - CORREG - DEP COR, no qual firmou entendimento de serem graves os fatos noticiados nos autos do citado processo disciplinar; **RESOLVE: I –** Afastar das funções públicas o **Cabo PM ALAN JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 108975-7**, o qual foi submetido a **Conselho de Disciplina, por 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período**, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II -** Determinar ao Comandante da OME na qual serve o afastado, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da PMPE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do militar afastado, bem como que providencie o recolhimento, ao setor competente da Unidade, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição do mencionado Policial; **III –** Determinar, ainda, ao Comandante ao qual estiver subordinado o dito Policial que o apresente à DGP/PMPE, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando o referido à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade, devendo comparecer diariamente no setor que lhe for indicado, sendo registrada sua presença, e lá permanecendo durante todo o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiver impedido para tal; **IV – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação**, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão do já citado Processo Administrativo, **ficará a cargo da DGP/PMPE adotar providências para que o servidor retorne às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo-lhe nova carteira de identidade funcional, nas qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar do Conselho de Disciplina, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; **V -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5367 - EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** a instauração do Conselho de Disciplina - CD SIGPAD 2022.12.5.000913; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar do Policial Militar, objetivando garantir a ordem pública, a instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaem sobre ele indícios da prática de ato incompatível com a função pública; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no Ofício nº 499/2022 - SDS - CORREG - DEP COR, no qual firmou entendimento de serem graves os fatos noticiados nos autos do

citado processo disciplinar; **RESOLVE: I** – Afastar das funções públicas o Cabo PM MÁRCIO ROBERTO FRAGA PINHEIRO, Mat. 112.905-8, o qual foi submetido a Conselho de Disciplina, por 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II** - Determinar ao Comandante da OME na qual serve o afastado, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da PMPE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do militar afastado, bem como que providencie o recolhimento, ao setor competente da Unidade, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição do mencionado Policial; **III** – Determinar, ainda, ao Comandante ao qual estiver subordinado o dito Policial que o apresente à DGP/PMPE, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando o referido à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade, devendo comparecer diariamente no setor que lhe for indicado, sendo registrada sua presença, e lá permanecendo durante todo o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiver impedido para tal; **IV** – **Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação**, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão do já citado Processo Administrativo, **ficará a cargo da DGP/PMPE adotar providências para que o servidor retorne às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo-lhe nova carteira de identidade funcional, nas qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar do Conselho de Disciplina, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; **V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5368 - EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** a instauração do Conselho de Disciplina - CD SIGPAD 2021.12.5.001282; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar do Policial Militar, objetivando garantir a ordem pública, a instrução regular do processo disciplinar e à viabilização da correta aplicação de sanções disciplinares, já que recaem sobre ele indícios da prática de ato incompatível com a função pública; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no Ofício nº 500/2022 - SDS - CORREG - DEP COR, no qual firmou entendimento de serem graves os fatos noticiados nos autos do citado processo disciplinar; **RESOLVE: I** – Afastar das funções públicas o Sargento PM CLEBERNILSON DE SOUZA FERREIRA, Mat.103386-7, o qual foi submetido a Conselho de Disciplina, por 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II** - Determinar ao Comandante da OME na qual serve o afastado, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da PMPE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do militar afastado, bem como que providencie o recolhimento, ao setor competente da Unidade, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição do mencionado Policial; **III** – Determinar, ainda, ao Comandante ao qual estiver subordinado o dito Policial que o apresente à DGP/PMPE, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando o referido à disposição e sob a subordinação hierárquica daquela autoridade, devendo comparecer diariamente no setor que lhe for indicado, sendo registrada sua presença, e lá permanecendo durante todo o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiver impedido para tal; **IV** – **Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação**, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão do já citado Processo Administrativo, **ficará a cargo da DGP/PMPE adotar providências para que o servidor retorne às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo-lhe nova carteira de identidade funcional, nas qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar do Conselho de Disciplina, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo, inclusive, informar as medidas adotadas à Corregedoria, assim que as providenciar; **V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5369 - Ref. : SIGPAD nº 2022.8.5.002285 - SEI 3900000108.000750/2022-97

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 205/2022, publicada no BG SDS nº 137 de 20/07/2022; **CONSIDERANDO** o teor da Ata Inaugural 26997581 da 2ª CPD/SAD, na qual foi consignada a necessidade

de substituição do Presidente e de Membro da Comissão, especificamente, na SAD de NUP/SIGPAD 2022.8.5.002285, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 504 (27024132), da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições de suspeição, e, ainda, o Ofício nº 637/2022 - SDS - CORREG - DEP COR (27441912), do Corregedor Geral da SDS, acolhendo os pareceres anteriores, todos inseridos nos autos do processo SEI 3900000108.000750/2022-97; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 2ª CPD/SAD, **Fernando José de Souza Filho, mat. 272.588-6**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **Álvaro Cristiano Porpino Muniz, mat. 191.751-0**, para atuar na 2ª CPD/SAD, na qualidade de Presidente, **especificamente, na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2022.8.5.002285**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; e **SUBSTITUIR** o Comissário Especial de Polícia Civil, Membro da 2ª CPD/SAD, **Sérgio Oliveira de Araújo, mat. 220.884-9**, pelo Comissário Especial de Polícia Civil, Membro da 4ªCPD/PC, **Fábio José Rodrigues de Freitas, mat. 221395-8**, para atuar na 2ª CPD/SAD, na qualidade de Membro, **especificamente, na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2022.8.5.002285**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5370 - Ref. : SEI 3900000108.000234/2022-62 - SAD de NUP/SIGPAD 2021.8.5.003380

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 498/2021, publicada no BG SDS nº 202, de 23/10/2021; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Deliberação da 2ªCPD/SAD (22522521), na qual foi consignada a necessidade de substituição do Presidente da Comissão na SAD de NUP/SIGPAD 2021.8.5.003380, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 188 (22553605), da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, o Despacho 1053 do Corregedor Geral da SDS (22874900), acolhendo os pareceres anteriores, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000108.000234/2022-62; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia, Presidente da 2ª CPD/SAD, **Fernando José de Souza Filho, Mat. nº 272.588-6**, pelo Delegado Especial de Polícia, Presidente da 1ªCPDPC, **Wagner Vinícius Volpi, Mat. 272.585-1**, para atuar na 2ª CPD/SAD, na qualidade Presidente, **especificamente, na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR de NUP/SIGPAD 2021.8.5.003380**, em tramitação na 2ª CPD/SAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5371 - Ref. : SEI nº 2021.8.5.003185 - SEI 33900000108.000233/2022-18

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 460/2021, publicada no BGSDS nº 186, de 30 de setembro de 2021; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Deliberação da 2ª CPD/SAD (22522093), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar na SAD de NUP/SIGPAD 2021.8.5.003185, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 189 (22554043), da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, o Despacho 1068 (22892697), do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000108.000233/2022-18; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Comissário Especial de Polícia Civil, membro da

2ª CPD/SAD, **Sérgio Oliveira de Araújo**, Matrícula 220.884-9, pelo **Comissário de Polícia Civil**, membro da 5ª CPD/PC, **Cícero Romero dos Santos**, Matrícula 273.401-0, para atuar na 2ª CPD/SAD, na qualidade de membro, **especificamente, na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.8.5.003185**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5372 – Dispensar o CAP QOC/BM **Ivanio Fragoso de Souza Junior**, matrícula nº 7074476 da função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros de Salvamento do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - 1ª SBS do GBS, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

Nº 5373 – Designar o CAP QOA/BM **Alexandre Mayo de Souza e Silva**, matrícula nº 9401229, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros de Salvamento do Grupamento de Bombeiros de Salvamento - 1ª SBS do GBS, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5374 – Dispensar o 2º Tenente **Mickson Pereira da Silva**, matrícula nº 1237136, da função de Comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2022.

Nº 5375 – Dispensar o 2º Tenente **José Soares Pereira Neto**, matrícula nº 1033050, da função de Comandante da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2022.

Nº 5376 – Dispensar o 2º Tenente **Thales Moreira Rocha**, matrícula nº 1236997, da função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2022.

Nº 5377 – Designar o 2º Tenente **Thales Moreira Rocha**, matrícula nº 1236997, para a função de Comandante da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Nº 5378 – Designar o 2º Tenente **José Soares Pereira Neto**, matrícula nº 1033050, para a função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Nº 5379 – Designar o Aspirante QOPM **Diego Filipe Ferreira de Araújo**, matrícula nº 1124439, para a função de Comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Nº 5380 – Designar o Aspirante QOPM **Igor Santiago de Oliveira**, matrícula nº 1138421, para a função de Comandante da 1ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Nº 5381– Designar o Aspirante QOPM **Oseias Ribeiro Gomes**, matrícula nº 1260600, para a função de Comandante da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Nº 5382 – Designar o Aspirante QOPM **Paulo Fernando de Lima Silva**, matrícula nº 1260677, para a função de Comandante da 4ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Nº 5383– Designar o Aspirante QOPM **Humberto Victor Albuquerque de Vasconcelos**, matrícula nº 1260790, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 1º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5384 - Remover o Perito Papiloscopista **Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza**, matrícula nº 3136310, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... que o servidor em tela já exerce suas atividade na equipe RASTRO/UTICR ...", conforme CI nº 212/2022, da UNIADM, e Despacho 7472 (27862842), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900001148.000100/2022-38.

Nº 5385 - Remover a Agente de Polícia **Daniela de Araújo Silva**, matrícula nº 3874800, da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, para a Gerência de Controle Operacional do Interior 1, ambas da DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora ...", conforme CI nº 125/2022, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000141/2022-91).

Nº 5386 - Remover o Comissário de Polícia **Adilson Feliciano da Silva**, matrícula nº 1349007, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... como um fator que contribui para a o aumento da produtividade, contando ainda, a necessidade de incrementar o efetivo da Unidade de Transportes e Oficina - UNITOF/DIAG na sua importante missão de gerir a frota da PCPE," conforme CI nº 40/2022, da UNITOF, e Despacho 7483 (27873602), da ASSCP, constantes no SEI nº 3900000683.000076/2022-15.

Nº 5387 - Remover o Comissário de Polícia **Gilmar de Araujo Lima**, matrícula nº 2213621, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, considerando "... como um fator que contribui para a o aumento da produtividade, contando ainda, a necessidade de incrementar o efetivo da Unidade de Transportes e Oficina - UNITOF/DIAG na sua importante missão de gerir a frota da PCPE," conforme CI nº 40/2022, da UNITOF, e despacho 7483 (27873602), da ASSCP, constantes no SEI nº 3900000683.000076/2022-15.

Nº 5388 - Remover a Agente de Polícia **Anna Caroline Ataíde Feitosa**, matrícula nº 3506592, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... como um fator que contribui para a o aumento da produtividade, contando ainda, a necessidade de incrementar o efetivo da Unidade de Transportes e Oficina - UNITOF/DIAG na sua importante missão de gerir a frota da PCPE," conforme CI nº 40/2022, da UNITOF, e Despacho 7483 (27873602), da ASSUBCP, constantes no SEI nº 3900000683.000076/2022-15.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5389 - Remover o Agente de Polícia **Wellington Felix de Santana**, matrícula nº 3873226, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme CI nº 66/2022, da DP 29ª CIRC., e Despacho 3079 (28071762), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000864.000312/2022-67.

Nº 5390 - Remover o Comissário de Polícia **Luciano Tadeu Croccia**, matrícula nº 2970023, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme CI nº 103/2022, da DP 32ª CIRC., Termo de Concordância (27659957), e Despacho 3072 (28035308), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000867.000389/2022-15.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5391 – Designar o 2º TEN QOPM **João Gabriel Arcanjo dos Santos**, matrícula nº 1126881, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de 1º de setembro de 2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001081.000104/2022-38 – ERIKA DE CERQUEIRA DIAS SILVESTRE LUNA, matrícula nº 2092484, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1310/2022- SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 01/11/2019.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. ARP Nº 061/22 celebrado com a empresa BRASIL ORTOPEDIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 12.257.361/0001-05, Proc.0220.2022. CPL I.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MATERIAIS CIRÚRGICOS DETRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO OMBRO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 12.09.2022 à 11.09.2023. Ext. 1ª publ. ARP Nº 062/22 celebrado com a empresa BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.639.837/0001-05, Proc.0220.2022.CPL I.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO OMBRO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 12.09.2022 à 11.09.2023. Ext. 1ª publ. ARP Nº 063/22 celebrado com a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, Proc.0234.2022.CPL II.PE.0016.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE TESTES DE D-DÍMERO COM CESSÃO GRATUITA A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 12.09.2022 à 11.09.2023. Recife 14/09/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0195.2022.CPL I.PE.0010.DASIS–objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para eventual fornec. de nutrição parenteral para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedor: Moura & Melo comércio e serviços Ltda, CNPJ-

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0062.2022.CPL.CPM.PE.0019.PMPE. Aquisição de aquisição de freezers Horizontais e refrigeradores para o Colégio da Polícia Militar em Recife. Valor: R\$ 61.481.9266. Recebimento das Propostas: **até 26SET2022 às 08h40min.** Disputa de Preços: **26SET2022 às 09h00min**(Horários de Brasília). O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: (81)3181.1955. Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM, Presidente da CPL/ CPM.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 0143.2022.PREG-IV.PE.0099.SAD.CG-SDS
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À vista dos argumentos apresentados pela pregoeira, Sra. Berta Gomes Teixeira, presentes nas Informações às intenções de recurso e recurso Administrativo interpostos, respectivamente, pelas **licitantes LAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS e BASERV BRASIL SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**, JULGO, **com base no art. 4º, inc. XXI da Lei nº 10.520/2002, e no art. 7º, inc. VI e VII do Decreto Estadual nº 32.539/2008**, IMPROCEDENTES os recurso apresentados pelas referidas **empresas e ADJUDICO o objeto do pregão em favor da licitante PROSEL TERCEIRIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP, CNPJ: 37.538.251/0001-34, por ter cumprido com todas as exigências do edital e proposto o menor valor global de R\$ 171.587,7252 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses. Rodrigo Silva Lages**, Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração